
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Fica alterado o Artigo 30 do Projeto de Lei nº 1758/2023 (Mensagem nº 126/2023), que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 *A alteração dos atributos estruturantes deve ser realizada, obrigatoriamente, por projeto de lei de revisão ou específico de alteração da Lei do PPA 2023-2027.*

Parágrafo único. *Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração dos atributos gerenciais pela via administrativa e diretamente nos sistemas informatizados.*

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo garantir a participação do Parlamento na elaboração e execução do orçamento do Estado, bem como em suas possíveis alterações.

O ciclo orçamentário é formado por três documentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA traz as grandes diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Entre outras coisas, prevê grandes obras públicas e grandes investimentos a serem realizadas durante o ciclo de quatro anos.

A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano.

Por fim, a LOA é o orçamento anual propriamente dito, com o detalhamento de todos os gastos do governo para o próximo ano.

A LOA tem de estar de acordo com a LDO e as duas têm de estar de acordo com o PPA, o que faz da peça a mais importante dentro do contexto orçamentário.

Uma das maiores prerrogativas do parlamento no Brasil é fiscalizar e acompanhar a elaboração e execução do orçamento bem como o monitoramento das contas públicas. Esse é um direito e também um dever dos



parlamentares

Portanto a boa prática é que todas as alterações do ciclo orçamentário passe pelo legislativo.

Isso dá transparência, segurança, permite ao parlamentar a efetiva participação na definição das políticas públicas, bem como exercer seu papel fiscalizador.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (db)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Setembro de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual